

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 2018.

“FIXA O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA, ESTADO DE MINAS GERAIS PARA SESSÃO LEGISLATIVA.”

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 84, todos do **REGIMENTO INTERNO**, **RESOLVE**:

Art. 1º O Regimento interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu art. 84:

Art. 84. A reunião ordinária pode ter a duração três (03) horas, iniciando-se as treze (13) horas com prazo de tolerância de quinze (15) minutos.

Art. 2º Esta Resolução aprova o horário das reuniões ordinárias da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA**, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A mudança de horário das **REUNIÕES ORDINÁRIAS**, conforme disposto desta resolução, deverá ser objeto de consulta ao plenário/vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Moeda/MG, 07 de fevereiro de 2018.

Júlio Cesar Moreira
Presidente

Luciano Machado
Vice-Presidente

Celso Eustáquio Camilo
Secretário